

PORTARIA Nº 098/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Cidade Universitária;

RESOLVE:

I – Estabelecer Ponto de Táxi na Travessa Agricolândia, com 03 (três) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Zezito Costa e a Pista local da Av. Prof. Moraes Rego, no lado direito, no sentido da primeira para a segunda via;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 30 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 2000.

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

